

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

#### LEI ORDINÁRIA Nº 4679/2018

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS, APROVADOS PELA MUNICIPAL N° 4.553 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÃO QUE SE ENCONTRAM COM SALDO INSUFICIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

27/06/2018

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 149/2018 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### LEI N° 4.679, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.052/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.688.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

0.4	0.1	00	CEDVICO	AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
04	UI	UU	SERVICO	AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

389	10.301.0004.2094.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	SAMS - Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0	01	00
390	10.301.0004.2094.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	SAMS - Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	400.000,00 F.R.: 0	01	00
391	10.301.0004.2094.0000 3.3.90.47.00 01 310 000	SAMS - Administração Geral OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0	01	00
396	10.301.0004.2103.0000 3.1.90.13.00 05 300 009	SAMS Atenção Básica - Medicina OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PAB	158.000,00 F.R.: 0	05	00
403	10.301.0004.2103.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	SAMS Atenção Básica - Medicina OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	200.000,00 F.R.: 0	01	00
404	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina	200.000,00		



3.3.90.39.00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50





F.R.: 0 05 00



		05 300 009	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PAB			
	411	10.301.0004.2483.0000 3.1.90.11.00 05 300 007	PSF Programa Saude Familia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PSF	150.000,00 F.R.: 0	05	00
04	01	00 SERVIÇO AUTONO	OMO MUNICIPAL DE SAUDE			
	412	10.301.0004.2483.0000 3.1.90.13.00 05 300 007	PSF Programa Saude Familia OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PSF	50.000,00 F.R.: 0	05	00
	415	10.301.0004.2511.0000 3.3.90,39.00 01 310 000	Publicidade e Propaganda - SAMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	30.000,00 F.R.: 0	01	00
	426	10.302.0004.2103.0000 3.3.90.30.00 05 300 011	SAMS Atenção Básica - Medicina MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - BLMAC	40.000,00 F.R.: 0	05	00
	427	10.302.0004.2103.0000 3.3.90.39.00 05 300 011	SAMS Atenção Básica - Medicina OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - BLMAC	90.000,00 F.R.: 0	05	00
	430	10.302.0004.2105.0000 3.3.90.30.00 02 300 013	Atenção Básica - Pronto Atendimento MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS S.A.M.U.	20.000,00 F.R.: 0	02	00
	436	10.303.0004.2106.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO SAÚDE-GERAL	80.000,00 F.R.: 0	01	00
	437	10.303.0004.2106.0000 3.3.90.32.00 05 300 012	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - Medicamentos (Federal)	120.000,00 F.R.: 0	05	00
	440	10.304.0004.2107.0000 3.1.90.11.00 05 300 006	SAMS - Vigiulância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - Vig Sanitaria	50.000,00 F.R.: 0	05	00





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50





442	2 10.304.0004.2107.0000 3.1.90.13.00 05 300 006	SAMS - Vigiulância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - Vig Sanitaria	25.000,00 F.R.: 0	05	00
04 01	00 SERVIÇO AUTONO	OMO MUNICIPAL DE SAUDE			
450	10.305.0004.2108.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	SAMS - Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	30.000,00 F.R.: 0	01	00
451	10.305.0004.2108.0000 3.1.90.11.00 05 300 008	SAMS - Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - ACS	30.000,00 F.R.: 0	05	00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

04	01	00 SERVIÇO AUTONO	MO MUNICIPAL DE SAUDE		
	388	388 10.301.0004.2094.0000 3.3.90.30.00	SAMS - Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO	-80.000,00 F.R. Gru- 0 0 po:	1 00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	pe.	
	392	10.301.0004.2094.0000 4.4.90.51.00	SAMS - Administração Geral OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00 F.R. Gru- 0 0 po:	1 00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	po.	
	393	10.301.0004.2103.0000 3.1.90.11.00	SAMS Atenção Básica - Medicina VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	po:	
	395	10.301.0004.2103.0000 3.1.90.13.00	SAMS Atenção Básica - Medicina OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	po:	
	398	10.301.0004.2103.0000 3.3.90.30.00	SAMS Atenção Básica - Medicina MATERIAL DE CONSUMO	-80.000,00 F.R. Gru- 0 0	1 00
		0.0.70.00.00		po:	- 00





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50





		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
	399	10.301.0004.2103.0000 3.3.90.30.00	SAMS Atenção Básica - Medicina MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00 F.R. Gru- 0 po:	02	00
		02 300 014	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria da Saude - Estado			
04	01	00 SERVIÇO AUTONO	MO MUNICIPAL DE SAUDE			
	408	10.301.0004.2104.0000 3.3.90.30.00	SAMS Atenção Básica Odontologia MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00 F.R. Gru- 0 po:	02	00
		02 300 014	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria da Saude - Estado	po.		
	409	10.301.0004.2104.0000 3.3.90.39.00	SAMS Atenção Básica Odontologia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00 F.R. Gru- 0 po:	01	00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	po.		
	410	10.301.0004.2104.0000 3.3.90.39.00	SAMS Atenção Básica Odontologia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00 F.R. Gru- 0	02	00
		02 300 014	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria da Saude - Estado	po:		
	413	10.301.0004.2483.0000 3.3.90.30.00	PSF Programa Saude Familia MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00 F.R. Gru- 0	05	00
		05 300 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PSF	po:		
	414	10.301.0004.2483.0000 3.3.90.39.00	PSF Programa Saude Familia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00 F.R. Gru- 0	05	00
		05 300 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PSF	po:		
	417	10.301.0004.2518.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Veiculos - SAMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00 F.R. Gru- 0	01	00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	po:		
	428	10.302.0004.2105.0000 3.1.90.11.00	Atenção Básica - Pronto Atendimento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00 F.R. Gru- 0	02	00
		02 300 013	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS S.A.M.U.	po:		







-30.000,00

Atenção Básica - Pronto Atendimento



		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Gru- 0 po:	02	00
		02 300 013	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS S.A.M.U.	po.		
	431	10.302.0004.2105.0000 3.3.90.39.00	Atenção Básica - Pronto Atendimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00 F.R. Gru- 0	02	00
		02 300 013	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS S.A.M.U.	po:		
04	01	00 SERVICO AUTONOM	MO MUNICIPAL DE SAUDE			
		10.302.0004.2497.0000 3.3.50.39.00	Transferencia SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	-330.000,00 F.R. Gru- 0	05	00
		05 300 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - SUS	po:		
	439	10.304.0004.2107.0000 3.1.90.11.00	SAMS - Vigiulância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00 F.R. Gru- 0 po:	01	00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	po.		
	447	10.304.0004.2500.0000 3.3.90.30.00	CAPS - A/D MATERIAL DE CONSUMO	-40.000,00 F.R. Gru- 0	05	00
		05 300 033	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Centro de Atendimento Psicosocial	po:	0.5	
	448	10.304.0004.2500.0000 3.3.90.39.00	CAPS - A/D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.000,00 F.R. Gru- 0	05	00
		05 300 033	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Centro de Atendimento Psicosocial	po:		
	449	10.304.0004.2500.0000 4.4.90.52.00	CAPS - A/D EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00 F.R. Gru- 0	05	00
		05 300 033	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Centro de Atendimento Psicosocial	po:		
	155	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica	-100,000,00		
	400	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Gru- 0	05	00
		05 300 004	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - Epidemiologica	po:		
	460	28.843.0000.2005.0000 4.6.90.71.00	Amortização da Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-50.000,00 F.R. Gru- 0	01	00
		0.1	TECOLIDO	po:		



01





**TESOURO** 



310 000

SAÚDE-GERAL

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- II) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4°. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- II) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 27 de junho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

